



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11112ª SESSÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz José Horácio Halfeld, convocado em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, convocada; e, para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, o Juiz Auxiliar Regis de Castilho, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0000022-28.2019.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - MUNICÍPIO DE SOROCABA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E DETERMINAR O RECOLHIMENTO AO TESOUREIRO NACIONAL RELATIVO AOS RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA, NO VALOR DE R\$ 5.500,00, ACRESCIDO DA MULTA DE 5%, TOTALIZANDO R\$ 5.775,00, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, A SER PAGO DIRETAMENTE PELA AGREMIAÇÃO ANTE A NÃO PREVISÃO DE REPASSES FUTUROS DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA ESSA ESFERA PARTIDÁRIA, BEM COMO IMPOR A SUSPENSÃO DO REPASSE DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ATÉ A DATA DO EFETIVO RECOLHIMENTO DO VALOR IRREGULAR. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC-PP Nº 0000099-45.2017.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGANTE: LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI

EMBARGANTE: ARLON VIANA LIMA

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, APENAS PARA SUPRIMIR DO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO EMBARGADO A EXPRESSÃO "DEVENDO SER SUSPENSO O REPASSE DO FUNDO PARTIDÁRIO ATÉ O EFETIVO RECOLHIMENTO DO VALOR (ART. 47, II, DA MESMA NORMA)". V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECCRIMELEIT Nº 0000620-17.2016.6.26.0261

PROCEDÊNCIA: PIRAPOZINHO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ORLANDO PADOVAN

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS COLNAGO

EMBARGANTE: CICERO ALVES MAIA

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600006-44.2022.6.26.0166

PROCEDÊNCIA: SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: MARIO CAMILO BOHM

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600007-05.2022.6.26.0174

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ALEXANDRA DE ABREU

RECORRIDO: PARTIDO NOVO - NOVO - NACIONAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600085-10.2020.6.26.0387

PROCEDÊNCIA: BAURU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: THAIS BOONEN VIOTTO FERREIRA

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600139-59.2020.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: FABIANA SOUTO ZANETTA

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, SOMENTE PARA REDUZIR PARA R\$ 96,39 O MONTANTE A SER RESTITUÍDO AO ERÁRIO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600180-82.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: SIUSAKU HIRASHIMA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600184-40.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: VILSON DA SILVA LEITE

REQUERENTE: KLINSMANN SOUSA DIAS

REQUERENTE: SALVADOR ZIMBALDI FILHO

REQUERENTE: RIVAMAR BUZO

REQUERENTE: RICARDO TEIXEIRA

REQUERENTE: FELIPE MORRONE

DECISÃO: INDEFERIRAM O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0600220-48.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PRAIA GRANDE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

RECORRIDO: DANILO MARCO MORGADO SILVA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600261-31.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: JOSE ROGERIO SOARES DOS SANTOS

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600290-73.2020.6.26.0117

PROCEDÊNCIA: SANTO ANASTÁCIO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: CLAUDIO FELIX DE SOUZA

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600294-16.2020.6.26.0407

PROCEDÊNCIA: TAUBATÉ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: JOAO HENRIQUE DE MORAES RAMOS

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR O MONTANTE A SER RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 5.000,00, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600605-80.2020.6.26.0221

PROCEDÊNCIA: SALTO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: OSMAR ALEXANDRINO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, E, DE OFÍCIO, DETERMINARAM QUE O VALOR A SER RECOLHIDO AO ERÁRIO SEJA FIXADO EM R\$ 6.000,00, SENDO CERTO QUE SOBRE ESSE MONTANTE INCIDIRÃO JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600623-75.2020.6.26.0359

PROCEDÊNCIA: ITAPEVI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ANTONIO IVAN DA COSTA BARBOSA

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO E O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE LHE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTENDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARAM OS VOTOS O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO E O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600646-95.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
RECORRENTE: JAQUELINE CRISTINA BARBOSA CORDEIRO
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600672-84.2020.6.26.0111
PROCEDÊNCIA: SANTA ADÉLIA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: SEBASTIAO VILASBOAS
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600682-31.2020.6.26.0111
PROCEDÊNCIA: SANTA ADÉLIA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: JOCEDIR APARECIDO FERREIRA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600701-97.2020.6.26.0188
PROCEDÊNCIA: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: JOSE GANEO NETO
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600841-77.2020.6.26.0206
PROCEDÊNCIA: CARAGUATATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
RECORRENTE: MATEUS VENEZIANI DA SILVA
RECORRENTE: DENNIS DA SILVA GUERRA
RECORRENTE: ALVARO ALENCAR TRINDADE
RECORRENTE: RODOALDO GRACIANO FACHINI
RECORRENTE: ANDERSON GUEIROS DE MIRANDA
RECORRIDO: JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
RECORRIDO: JOSE ERNESTO GHEDIN SERVIDEI

RECORRIDO: JOSE PEREIRA DE AGUILAR

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600852-78.2020.6.26.0183

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: LEONARDO PENNA DE BIAZI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600913-45.2020.6.26.0083

PROCEDÊNCIA: PALMITAL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE PALMITAL

RECORRIDA: ISMENIA MENDES MORAES

RECORRIDO: ALEX SANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ALMIR APARECIDO PEREIRA GARCIA

RECORRIDO: EUCLIDES DONIZETI DE ALMEIDA

RECORRIDO: LEANDRO APARECIDO DE GOES

RECORRIDO: MARCELO APARECIDO MARIN

RECORRIDO: MATHEUS AUGUSTO DONHA ABEL

RECORRIDO: MATHEUS DA SILVA NEGRELLI

RECORRIDO: RODOLFO MANSOLELI

RECORRIDO: ROGERIO ESTEVES SANCHES

RECORRIDA: ELENA BUENO DE SOUZA

RECORRIDA: EMILENE ROBERTA DAMINI

RECORRIDA: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE

RECORRIDA: SIMONE FERREIRA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, VENCIDA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E VENCIDO O JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, RECONHECIDA A FRAUDE NA COTA DE GÊNERO DIANTE DA CANDIDATURA FICTÍCIA DA RECORRIDA SIMONE FERREIRA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO E DETERMINAR A CASSAÇÃO DOS DIPLOMAS DE TODOS OS CANDIDATOS DO PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE PALMITAL/SP, ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 E SUPLENTE; A NULIDADE DOS VOTOS RECEBIDOS PELO PARTIDO, COM A DETERMINAÇÃO DE RECONTAGEM TOTAL, COM NOVO CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL; E A IMPOSIÇÃO DA PENA DE INELEGIBILIDADE APENAS A SIMONE FERREIRA E NÃO À CANDIDATA INDICADA NA INICIAL. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE. DECLARAM OS VOTOS A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600965-66.2020.6.26.0010

PROCEDÊNCIA: RIBEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: NEREU BARBIOTI DE ALMEIDA

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600966-51.2020.6.26.0010

PROCEDÊNCIA: RIBEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: FERNANDO PEREIRA DE PAULA

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600994-58.2020.6.26.0094

PROCEDÊNCIA: TEJUPÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO

EMBARGANTE: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: VALTER BORANELLI

EMBARGADO: AGUINALDO LUCIDORO DA COSTA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600995-26.2020.6.26.0132

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

EMBARGANTE: GLEIVISON HENRIQUE COSTA GASPAR

EMBARGANTE: LUCIMAR CASTILHO BATISTA

EMBARGANTE: ANDRE LUIS ROCHA PIEROBON

EMBARGADO: FELIPE AUGUSTO

EMBARGADA: COLIGAÇÃO PARA SÃO SEBASTIÃO AVANÇAR AINDA MAIS (REPUBLICANOS/REDE/PV/PSDB/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PP/PODE/DEM/PSL/PTB)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601005-90.2020.6.26.0190

PROCEDÊNCIA: POTIM - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: JULIO CESAR ANDRINI

RECORRIDA: ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

RECORRIDO: GILMAR BENTO

RECORRIDA: COLIGAÇÃO POTIM SEGUINDO NO CAMINHO CERTO (PL/PC DO B/DEM/AVANTE)

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 11.08.2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601023-36.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

REQUERENTE: PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: MIGUEL MANSO PEREZ

REQUERENTE: CELSO AUGUSTO SOARES

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERENTE: ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR

REQUERENTE: RENAN THIAGO ALENCAR MOREIRA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601118-15.2020.6.26.0135

PROCEDÊNCIA: BARRINHA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MARIA JOSE CARNEIRO SANTA ROSA DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 6.000,00. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601293-43.2020.6.26.0059

PROCEDÊNCIA: ITU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

RECORRENTE: LUCIANO ALVES RIBEIRO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS, AFASTANDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES AO ERÁRIO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0606994-36.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ JOSÉ HORÁCIO HALFELD REZENDE RIBEIRO

EMBARGANTE: ALESSANDRA REGINA BEGALLI ZAMORA

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, A FIM DE REDUZIR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALOR AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 25.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 82, §1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.553/2017, MANTENDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 3.499,25 AO TESOIRO NACIONAL, CONFORME O ARTIGO 34, § 2º, DA MESMA RESOLUÇÃO, BEM COMO A DESAPROVAÇÃO DA CONTAS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0607795-49.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 REGINA DE CASSIA PONTES ALVES DA SILVA
DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: REGINA DE CASSIA PONTES ALVES DA SILVA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

A Senhora Juíza Cláudia Bedotti participou do julgamento do processo nº 0600913-45.2020.6.26.0083.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 18/08/2022, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 19/08/2022, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3678546** e o código CRC **FA92B9FA**.